DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Dispensas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:- Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Infraestrutura Urbana – Recapeamento e Pavimentação Asfáltica, nesta Municipalidade, mediante o Regime de Empreitada por Preço Global, de Mão de Obra e Materiais. Para participação os interessados deverão ser cadastrados conforme art. 22 -§2° da Lei 8.666/93. Entrega dos envelopes no Setor de Licitações, diretamente à Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública na Sala de Licitações do Paço Municipal, até às 09h00m do dia 18 de Abril de 2019, com a abertura dos envelopes se iniciando às 09h10m do mesmo dia. Informações e retirada do Edital poderá ser por e-mail licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Meridiano (SP), em 01 de Abril de 2019. ORIVALDO RIZZATO. Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº. 041/2018

Modalidade Tomada de Preços Nº. 004/2018

Contrato n° Nº. 183/2018

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ COM GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MERIDIANO DENOMINADO PAULO MARCONDES, RODOVIA SPA 320 NA ALTURA DO 2,60KM NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Contratada L.G.R CONSTRUTORA LTDA

Valor R$ 28.081,15 (vinte e oito mil oitenta e um reais e quinze centavos).

Município de Meridiano/SP, 01 de Abril de 2019.

_____

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

158

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/03/2019.

No dia 23 de março de 2019, no recinto da Camara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guilhén, n° 1684, realizou- se Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 10:00 horas, sob a Presidência do Vereador Maicon Fabiano de Oliveira, titular do cargo que convidou inicialmente o 2° Secretário a proceder á chamada regimental, constando estar presentes todos os vereadores que compõem a Edilidade, portanto, com *"quorum"* total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Logo de início, o Vereador Antônio Célio Gonçales requereu a dispensa da leitura da Ata, sendo a susgestão aprovada por unânimidade pelo plenário. Em seguida, passou-se a deliberação e votação dos projetos inclusos na **ORDEM DO DIA,** iniciando-se com o Projeto de Lei Complementar n° 021/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do cargo de Encarregado de Compras, Almoxarifado e Patrimônio no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências. Concluída a leitura, foi franqueada a palavra, para que, se quisessem, se manifestassem, o Vereador Antônio Célio Gonçales, defendeu a desnecessidade do projeto, pois há no quadro de funcionários pessoas capazes de desempenhar essa função. Informou que é preciso fazer a reestruturação para melhor análise da criação e extinção de cargos. O Vereador Ismael Aparecido Marçal, também reforçou a desnecessidade da criação do cargo, pois segundo ele até o presente momento os funcionários tem realizado o trabalho. O Presidente informou que a palavra continuava franqueada, não havendo mais manifestações colocou o projeto em votação, sendo ele rejeitado pela maioria dos presentes. Na sequência, passou-se a votação e deliberação do Projeto de Lei Complementar n° 022/2018, que dispõe sobre o sistema de Controle Interno Municipal nos termos do art. 31 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar n° 101/2000, cria a unidade de controle interno do município e dá outras providências. Concluída a leitura, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, o Vereador Antônio Célio Gonçales, posicionou-se contra o projeto, pois no seu ponto de vista essa função poderia ser desempenhada por outro funcionário concursado, como ocorre na Câmara do Vereadores. Infomou que em outro momento, seria favorável ao projeto, se viesse conjuntamente com a reestruturação ou por ordem do Tribunal de Contas. Além disso, preocupa-se com as possíveis restrições que o Prefeito viria sofrer na liberdade do exercício do seu cargo. O Vereador Carlos Alberto Savazzi, foi em sentido oposto ao Vereador supramencionado, informou que a criação do cargo do Controlador Interno já foi apontado pelo Tribunal de Contas, e em relação as restriçoes da liberdade do Prefeito, disse que as coisas estão mudando, que isso é fruto da Lei, e que a Lei deve ser seguida. Criticou ainda, a demora para a votação desse projeto, que já vem se arrastando há várias sessões. O Presidente informou que a palavra continuava franqueada, como ninguém quis fazer o uso, colocou o projeto em votação, sendo aprovado pela maioria dos presentes. Na sequência, passou a apreciação e deliberação dos seguintes: Projeto de Lei n° 010/2019, que dispõe de abertura de um crédito adicional- suplementar no valor de R$170.000,00 destinado a suplementação de dotação orçamentária do Setor de Finanças e Contabilidade e dá outras providências; Projeto de Lei n° 011/2019 que dispõe de abertura de um crédito adicional- especial no valor de R$28.081,15 destinado a suplementação de dotação orçamentária do Setor de Diretoria Administrativa e dá outras providências, Projeto de Lei n° 0122019, que acrescenta dispositivo na L.D.O e P.P.A vigentes e dispõe de abertura de um crédito adicional- especial no valor de R$80.000,00 destinado a suplementação de dotação orçamentária do Setor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências e Projeto n° 014/2019, que dispõe sobre autorização para firmar Termo Aditivo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis e dá outras providências. Submetidos ao trâmite do Regimento Interno, esses projetos foram aprovados por unânimidade. Na sequência, o Senhor Presidente convidou a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Meridiano, para dar explicações sobre a não

159

inclusão do Projeto n° 015/2019 na pauta da presente Sessão Extraordinária, sendo explicado por ela que o Regimento interno veda expressamente a deliberação e votação de projetos que não foram elencados no ofício de convocação enviado aos Senhores Vereadores e, tendo o Projeto n° 015/2019 chegado apenas no dia 22/03/2019, não foi posssível incluí-lo. Diante disso, o posicionamento jurídico dela foi para que o projeto não fosse votado e deliberado na presente sessão, mas sim na próxima. A presidência da Câmara submeteu ao plenário a sugestão de realizar uma sessão extraordinária no dia 25/03/2019, para votação e deliberação do projeto 015/2019, sendo a sugestão aprovada por unânimidade. Após, franqueou a palavra aos senhores Vereadores, para que, se quisessem, se manifestassem. Não havendo manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1° e 2° Secretários.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 25 de março de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ANTONIO CÉLIO GONÇALES
1° Secretário

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2° Secretário

160

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/03/2019.

No dia 25 de março de 2019, no recinto da Camara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guilhén, n° 1684, realizou- se Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 10:00 horas, sob a Presidência do Vereador Maicon Fabiano de Oliveira, titular do cargo que convidou inicialmente o 2° Secretário a proceder á chamada regimental, constando estar presentes todos os vereadores que compõem a Edilidade, portanto, com *"quorum"* total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Logo de início, o Vereador Ismael Aparecido Marçal requereu a dispensa da leitura da Ata, sendo a susgestão aprovada por unânimidade pelo plenário. Em seguida, passou-se a deliberação e votação do projeto, incluso na **ORDEM DO DIA,** sendo único, o Projeto n° 015/2019, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional- especial no setor de Contabilidade Municipal, no valor de R$ 1.212.000,00 para a suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências. Concluída a Leitura do Projeto o Presidente indicou os motivos pelos quais não incluiu essa matéria na Ordem do Dia quando deu entrada inicialmente nesssa Casa de Leis, explicando que era necessário incluir no planejamento de recape algumas ruas tanto do Santo Antônio do Viradouro, bem como, da cidade de Meridiano. O vereador Antônio Célio Gonçales, ressaltou a importância de estarem especificadas as ruas que receberão recape no projeto, porém disse que, na sua opinião, faltou a caracterização do tipo de asfalto que será empregado na obra, do mais parabenizou o projeto. O vereador Carlos Alberto Savazzi, parabenizou ou Vereadores e especialmente ao Sr. Prefeito, pela conquista que versa esse Projeto de Lei, principlamente pela sua magnitude, que na opinião do Vereador nunca houve um Projeto que tratasse de recape nesse valor, disse que isso é fruto da boa Administração do atual e do antigo prefeito que gerenciou as contas públicas com honradez, explicou ao Vereador Antônio Célio Gonçales que a especificação do tipo do asfalto é definida no Processo de Licitação. Encerrada as manifestações o Senhor presidente colocou o Projeto em votação, sendo ele aprovado por unânimidade. O Senhor Presidente parabenizou os Vereadores e o Sr. Prefeito, agradeceu a todos por terem aprovado o projeto. Finalizou informando sobre a intenção de realizar uma viagem a Brasília e convidou os Vereadores que tiverem a intenção de ir. Não havendo manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1° e 2° Secretários.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 26 de março de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ANTONIO CÉLIO GONÇALES
1° Secretário

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000
Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 - Parágrafo Único – Lei n.º 8666/93- Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Câmara Municipal de Meridiano o Processo de Dispensa n.º 002/2018, e foi firmado o Contrato n.º 001/2019, cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º **001/2019**

PROCESSO DE DISPENSA N.º 002/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Meridiano

CONTRATADO: **BLUEBOX2K,** inscrita regularmente no CNPJ n° 31.953.910/0001-12, situada na Rua Aparecido Cassemiro de Lima, n° 2399, Centro, na cidade de Meridiano

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gravação de todos os atos da Câmara municipal de meridiano, principalmente das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Reuniões e Audiências Públicas, com o armazenamento de upload em Site e Redes Sociais da Câmara Municipal de Meridiano.

VALOR: R$- 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais), divido em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas de R$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 01/04/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2019.

Câmara Municipal de Meridiano, 01 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Certifico que o presente Edital foi publicado por afixação na Secretaria administrativa da Câmara Municipal e em conformidade com o artigo 87da Lei Orgânica do Município, na data supra.

MARCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora do Poder Legislativo

Dispensas

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000
Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019

A Câmara Municipal de Meridiano torna pública a Dispensa de Procedimento Licitatório, em conformidade aos termos Artigo 24, inciso II, Lei 8666/93 c.c Decreto 9.412/2018, art. 1°, inc. II, "a"), referente a "Contratação de Prestadora de Serviços" que deverá realizar a filmagem de todos os atos da Câmara Municipal de Meridiano, especialmente as Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, Solenes, Reuniões, e Audiências Públicas, sendo selecionada a empresa **BLUEBOX2K,** inscrita regularmente no CNPJ n° 31.953.910/0001-12, situada na Rua Aparecido Cassemiro de Lima, n° 2399, Centro, na cidade de Meridiano, como Prestadora de Serviços.

E para que cheguem a conhecimento de todos publica-se o presente Edital. Meridiano, 25 de março de 2019. Eu (Márcia Rideko suzuki), Assessora Geral do Poder Legislativo, digitei, imprimi, fiz a publicação e subscrevi, indo assinado pelo senhor Presidente.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

O presente Edital foi publicado nos termos em vigor afixada no lugar público de costume nesta Câmara, conforme artigo 87 da Lei Orgânica de Meridiano, na data supra.

MÁRCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora Geral do Poder Legislativo